



RESOLUÇÃO CUNI Nº 012

Decide reconhecer como justas
as reivindicações dos corpos
docente e técnico-administra-
tivo

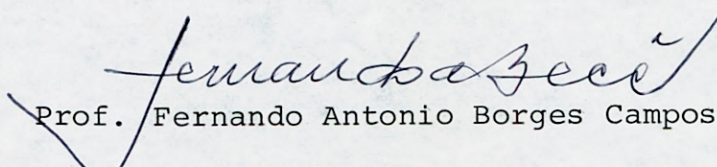
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO , no uso de suas atribuições estatutárias e
legais ,

DECIDE:

à UNANIMIDADE , reconhecer como justas , as rei-
vindicações dos corpos Docente e Técnico-administrativo das
Universidades Fundacionais , a saber:

- .adicional por DE não inferior a 50%;
- .reajuste salarial , em setembro/85 , com base
em 100% do INPC;
- .reposição parcial das perdas salariais median-
te a aplicação de 38,5% sobre o salário já reajustado em
setembro/85;
- .reajuste trimestral de salários;
- .adicional de 5% a cada quinquênio;
- .5% de produtividade;
- .aposentadoria integral;
- .verbas para o funcionamento pleno das Univer-
sidades;
- .creche nos locais de trabalho.

Ouro Preto , 30 de agosto de 1985.


Prof. Fernando Antonio Borges Campos

Presidente